






**RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

Aos Dezenove dias do mês de Maio de dois mil e vinte às 10:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Srº. Nicholas da Costa Machado - Presidente, Sra. Alcina Pereira de Pinho Portela de Brito - Membro, o Srº. Benedito Carlos Xavier- Membro e o Sr. Gildo Gobira de Souza- Membro, designados pela portaria nº 092/2020, Tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Srº. Eduardo Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação da empresa **F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: **12.655.741/0001-90**, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**. Após consultada 03 (Três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a prestação dos serviços. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os serviços importam num montante de **R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos reais)**. À vista das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

  
NICHOLAS DA COSTA MACHADO  
Presidente

  
ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA DE BRITO  
Membro

  
BENEDITO CARLOS XAVIER  
Membro

  
GILDO GOBIRA DE SOUZA  
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 020/2020, e autorizo a contratação direta da empresa **F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.655.741/0001-90, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, no valor de **R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos reais)**. A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 19 de Maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>185.000,00</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.**

---

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de

Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 020/2020, e autorizo a contratação direta da empresa **F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 12.655.**



741/0001-90, objetivando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, no valor de **R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos reais)**. A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 19 de Maio de 2020.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.340 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E ALTERA OS ANEXOS VII A XIX DA LEI N.º 881/2013.**

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Ficam reajustados em **2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento)** os vencimentos dos servidores efetivos do Município de Diamantino.

**Parágrafo Único** – Em virtude das disposições do caput, alteram-se os Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino e dá outras providências, que passam a vigor conforme as tabelas anexas a esta lei.

**Art. 2º** – A presente Lei não se estende aos profissionais da Educação Básica submetidos à Lei Complementar nº 11/2011.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 19 de Maio de 2020.

**eduardo Capistrano de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

<b>ANEXO VII</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL</b>						
Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.334,51	1.534,69	1.734,86	1.935,04
2	3	1,06	1.414,58	1.626,77	1.838,95	2.051,14
3	6	1,12	1.494,65	1.718,85	1.943,05	2.167,24
4	9	1,18	1.574,72	1.810,93	2.047,14	2.283,35
5	12	1,24	1.654,79	1.903,01	2.151,23	2.399,45
6	15	1,30	1.734,86	1.995,09	2.255,32	2.515,55
7	18	1,36	1.814,93	2.087,17	2.359,41	2.631,65
8	21	1,42	1.895,00	2.179,25	2.463,51	2.747,76
9	24	1,48	1.975,07	2.271,34	2.567,60	2.863,86
10	27	1,54	2.055,15	2.363,42	2.671,69	2.979,96
11	30	1,60	2.135,22	2.455,50	2.775,78	3.096,06
12	33	1,66	2.215,29	2.547,58	2.879,87	3.212,17

<b>ANEXO VIII</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>						
Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.422,93	1.636,37	1.849,81	2.063,25
2	3	1,06	1.508,31	1.734,55	1.960,80	2.187,04
3	6	1,12	1.593,68	1.832,73	2.071,79	2.310,84
4	9	1,18	1.679,06	1.930,92	2.182,77	2.434,63
5	12	1,24	1.764,43	2.029,10	2.293,76	2.558,43
6	15	1,30	1.849,81	2.127,28	2.404,75	2.682,22
7	18	1,36	1.935,18	2.225,46	2.515,74	2.806,02
8	21	1,42	2.020,56	2.323,64	2.626,73	2.929,81
9	24	1,48	2.105,94	2.421,83	2.737,72	3.053,61
10	27	1,54	2.191,31	2.520,01	2.848,71	3.177,40
11	30	1,60	2.276,69	2.618,19	2.959,69	3.301,20
12	33	1,66	2.362,06	2.716,37	3.070,68	3.424,99

<b>ANEXO IX</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL</b>						
Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.422,93	1.636,37	1.849,81	2.063,25
2	3	1,06	1.508,31	1.734,55	1.960,80	2.187,04
3	6	1,12	1.593,68	1.832,73	2.071,79	2.310,84
4	9	1,18	1.679,06	1.930,92	2.182,77	2.434,63
5	12	1,24	1.764,43	2.029,10	2.293,76	2.558,43
6	15	1,30	1.849,81	2.127,28	2.404,75	2.682,22
7	18	1,36	1.935,18	2.225,46	2.515,74	2.806,02
8	21	1,42	2.020,56	2.323,64	2.626,73	2.929,81
9	24	1,48	2.105,94	2.421,83	2.737,72	3.053,61



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000061/2020

Modalidade Nr.: 00000020/2020

Data da Adjudicação: 20/05/2020

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
129947 - F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 12.655.741/0001-90						
29162	AVENTAL MANGA CURTA DESCARTÁVEL PCT C/10 DETALHAMENTO: AVENTAL MANGA CURTA DESCARTÁVEL PCT C/10		UN - UNIDADE	4000,0000	6,9000	27.600,00
<b>Total Itens:</b>	1				<b>Total Fornecedor:</b>	27.600,0000
					<b>Total Geral:</b>	27.600,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

DIAMANTINO, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

  
Nicholas da Costa Machado  
PRESIDENTE C.P.L.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Processo de Dispensa nº 020/2020 decorreu sem interposição de recurso.

Diamantino-MT, 19 de Maio de 2020.

  
**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**  
Presidente da CPL